



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	058626
Título projeto	PRODUÇÃO DE PEQUENAS FRUTAS ASSOCIADA COM ENSINO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Atribuições do bolsista	1. Implantação e Manejo • Ter um conhecimento básico sobre a produção de frutas (Fruticultura). • Preparação da área: Executar o preparo do solo e a marcação da área. • Plantio: Realizar o plantio das mudas de mirtilo, amora preta, framboesa, morango. • Sistemas de Condução: Instalar e monitorar os sistemas de espaldeira simples e em "T" para amora, framboesa e fisalis. • Manejo Agroecológico: Executar tratos culturais sustentáveis (adubação orgânica, controle biológico, irrigação e podas) conforme os ciclos de brotação e floração. • Irrigação: ter conhecimento básico na instalação de sistemas de irrigação por gotejamento e ou asperção. 2. Apoio Didático e Pedagógico • Auxílio em Aulas Práticas: Apoiar os docentes na condução de aulas com estudantes de diferentes cursos no pomar. • Integração Multidisciplinar: Colaborar com alunos em atividades integradas. • Educação Ambiental: Auxiliar na organização de palestras, rodas de conversa e atividades.



	3. Colheita e Processamento (Pós-Colheita)
	• Colheita e Seleção: Realizar a colheita técnica das frutas respeitando os índices de maturação. • Agroindustrialização: Auxiliar no processamento das frutas para a produção de geleias, polpas, sucos, licores, etc.
	4. Pesquisa e Laboratório
	• Tratamento de Dados: Tabular os resultados dos experimentos de adubação e produtividade. • Produção Científica: Colaborar na redação de relatórios técnicos e no levantamento de dados para a elaboração de artigos científicos.
Nº de bolsas	01

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	23/06/2026 a 29/06/2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	30/06/2026
Período destinado à realização das entrevistas	01/07/2026 a 03/07/2026
Publicação do Resultado final da seleção	06/07/2026
Início da atuação do(a) bolsista	10/07/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: até 29/06/2026.

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com no campo assunto, informar “Inscrição Projeto” 058626.

3.3 Documentos obrigatórios em PDF: comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Critérios da seleção:

a) Análise do histórico escolar do aluno.



b) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, no período da tarde.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos com prioridade das agrárias, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de julho a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 22 de junho de 2026.

Renato Trevisan coordenador(a) do Projeto

SIAPE 1628564